



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

- 1.1. Aquisição de materiais de construção para obra da Instituição de Acolhimento Municipal de Itaituba-IAMI vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMDAS, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARAME RECOZIDO Nª18				
	ARAME RECOZIDO Nª18				
		60.00	QUILO	33,000	1.980,00
00002	ARGAMASSA AC II PACOTE 20 KG				
	ARGAMASSA AC II PACOTE 20 KG				
		600.00	PACOTE	49,333	29.599,80
00003	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 10MM.				
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 10MM.				
		400.00	METRO	16,367	6.546,80
00004	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 150MM				
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 150MM				
		200.00	METRO	163,333	32.666,60
00005	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 2,5MM				
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 2,5MM				
		1,900.00	METRO	3,750	7.125,00
00006	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 25MM				
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 25MM				
		300.00	METRO	37,667	11.300,10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00007	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 35MM			
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 35MM			
	300.00 METRO	48,067	14.420,10	
00008	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 4MM			
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 4MM			
	1,400.00 METRO	5,700	7.980,00	
00009	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 50MM			
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 50MM			
	200.00 METRO	66,000	13.200,00	
00010	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 6MM			
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 6MM			
	1,500.00 METRO	8,040	12.060,00	
00011	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 10.000 LT			
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 10.000 LITROS			
	1.00 UNIDADE	7.700,000	7.700,00	
00012	caixa plastica para alvenaria 4x2			
	caixa plastica para alvenaria 4x2			
	350.00 UNIDADE	3,500	1.225,00	
00013	CHAPA EM ACM (ALUMINIO COMPOSTO) 5000MMX1220MM ESPESSURA DE 3MM			
	CHAPA EM ACM (ALUMINIO COMPOSTO) 5000MMX1220MM ESPESSURA DE 3MM			
	120.00 UNIDADE	953,333	114.399,96	
00014	CIMENTO 50KG			
	CIMENTO CPII , SACO COM 50 Kg			
	2,000.00 SACO	52,700	105.400,00	
00015	CURVA ELETRODUTO EM PVC 2" 90°			
	CURVA ELETRODUTO EM PVC 2" 90°			
	50.00 UNIDADE	14,800	740,00	
00016	CURVA ELETRODUTO EM PVC 3" 90°			
	CURVA ELETRODUTO EM PVC 3" 90°			
	50.00 UNIDADE	88,333	4.416,65	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00017	CURVA PVC PARA ESGOTO 100MM 45°			
	CURVA PVC PARA ESGOTO 100MM 45°			
	20.00 UNIDADE	43,700	874,00	
00018	CURVA PVC PARA ESGOTO 100MM 90°			
	CURVA PVC PARA ESGOTO 100MM 90°			
	30.00 UNIDADE	38,933	1.167,99	
00019	CURVA PVC PARA ESGOTO 50MM 45°			
	CURVA PVC PARA ESGOTO 50MM 45°			
	50.00 UNIDADE	21,833	1.091,65	
00020	CURVA PVC PARA ESGOTO 50MM 90°			
	CURVA PVC PARA ESGOTO 50MM 90°			
	40.00 UNIDADE	18,653	746,12	
00021	CURVA PVC PARA ESGOTO 75MM 45°			
	CURVA PVC PARA ESGOTO 75MM 45°			
	50.00 UNIDADE	47,887	2.394,35	
00022	CURVA PVC PARA ESGOTO 75MM 90°			
	CURVA PVC PARA ESGOTO 75MM 90°			
	20.00 UNIDADE	33,667	673,34	
00023	CURVA SOLDAVEL 25MM 90°			
	CURVA SOLDAVEL 25MM 90°			
	100.00 UNIDADE	7,900	790,00	
00024	CURVA SOLDAVEL 50MM 90			
	CURVA SOLDAVEL 50MM 90			
	40.00 UNIDADE	33,917	1.356,68	
00025	CURVA SOLDAVEL 75MM 90°			
	CURVA SOLDAVEL 75MM 90°			
	30.00 UNIDADE	64,553	1.936,59	
00026	DESCARGA DE EMBUTIR COM VALVULA METALICA			
	DESCARGA DE EMBUTIR COM VALVULA METALICA			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	30.00 UNIDADE	548,333	16.449,99
00027	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUITE 1"		
	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUITE 1"		
	1,800.00 METRO	4,933	8.879,40
00028	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUITE 3/4		
	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUITE 3/4		
	2,500.00 METRO	3,467	8.667,50
00029	ELETRODUTO EM PVC 2" X 3 METROS		
	ELETRODUTO EM PVC 2" X 3 METROS		
	150.00 UNIDADE	56,207	8.431,05
00030	ELETRODUTO EM PVC 3"X 3 METROS		
	ELETRODUTO EM PVC 3"X 3 METROS		
	100.00 UNIDADE	104,633	10.463,30
00031	EMENDA PARA FORRO		
	EMENDA PARA FORRO		
	200.00 PEÇA	44,033	8.806,60
00032	FERRO 4.2 X 12M		
	FERRO 4.2 X 12M		
	500.00 VARA	29,667	14.833,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00033	FERRO CA 50 3/8 X 12 M (10MM)		
	FERRO CA 50 3/8 X 12 M (10MM)		
	600.00 VARA	83,333	49.999,80
00034	FERRO CA 50 5/16 X 12M (8MM)		
	FERRO CA 50 5/16 X 12M (8MM)		
	500.00 VARA	74,067	37.033,50
00035	FERRO SOLDADO TRELIÇA 12M TG8		
	FERRO SOLDADO TRELIÇA 12M TG8		
	200.00 PEÇA	160,400	32.080,00
00036	FERRO VERGALHAO CA 50 1/2 (12.0MM) 12 METROS		
	FERRO VERGALHAO CA 50 1/2 (12.0MM) 12 METROS		
	200.00 VARA	159,400	31.880,00
00037	FORRO PVC FOLHA LISA		
	FORRO PVC FOLHA LISA		
	1,800.00 METRO QUADRADO	36,167	65.100,60
00038	JOELHO SOLDAVEL L/R 25X1/2		
	JOELHO SOLDAVEL L/R 25X1/2		
	50.00 UNIDADE	5,300	265,00
00039	JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	60.00 UNIDADE	3,433	205,98
00040	JOELHO SOLDAVEL 75		
	JOELHO SOLDAVEL 75		
	40.00 UNIDADE	132,167	5.286,68
00041	JOELHO SOLDAVEL L/R 25X3/4		
	JOELHO SOLDAVEL L/R 25X3/4		
	60.00 UNIDADE	6,233	373,98
00042	JOELHO SOLDAVEL 50MM		
	JOELHO SOLDAVEL 50MM MARRON		
	30.00 UNIDADE	13,417	402,51

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00043	LUVA ELETRODUTO PVC 2"			
	LUVA ELETRODUTO PVC 2"			
	150.00 UNIDADE	6,000	900,00	
00044	LUVA ELETRODUTO PVC 3"			
	LUVA ELETRODUTO PVC 3"			
	150.00 UNIDADE	20,067	3.010,05	
00045	LUVA SOLDAVEL 25MM			
	LUVA SOLDAVEL 25MM			
	100.00 UNIDADE	2,333	233,30	
00046	LUVA SOLDAVEL 50MM			
	LUVA SOLDAVEL 50MM			
	40.00 UNIDADE	8,673	346,92	
00047	LUVA SOLDAVEL 75			
	LUVA SOLDAVEL 75			
	40.00 UNIDADE	27,000	1.080,00	
00048	METALON 20X20X6M			
	METALON 20X20X6M			
	100.00 PEÇA	62,333	6.233,30	
00049	METALON 30X20X6M			
	METALON 30X20X6M			
	100.00 PEÇA	61,633	6.163,30	
00050	PORCELANATO 1º LINHA TAMANHO MINIMO 90X90			
	PORCELANATO 1º LINHA TAMANHO MINIMO 90X90			
	1,500.00 METRO QUADRADO	146,667	220.000,50	
00051	PREGO 18X27			
	PREGO 18X27 COM QUILO			
	120.00 QUILO	26,167	3.140,04	
00052	PREGO 12X12			
	PREGO 12X12 DE QUILO			
	30.00 QUILO	31,933	957,99	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00053	REGISTRO SOLDAVEL 25MM			
	REGISTRO SOLDAVEL 25MM PREDIAL			
	30.00 UNIDADE	19,133	573,99	
00054	REVESTIMENTO PARA PARADE(PRIMEIRA LINHA)			
	REVESTIMENTO PARA PARADE(PRIMEIRA LINHA)			
	400.00 METRO QUADRADO	38,100	15.240,00	
00055	RODA FORRO PVC 6 METROS			
	RODA FORRO PVC,PEÇA COM 6METROS			
	200.00 PEÇA	35,767	7.153,40	
00056	TEF PVC PARA ESGOTO 100MM			
	TEF PVC PARA ESGOTO 100MM			
	20.00 UNIDADE	22,167	443,34	
00057	TEF PVC PARA ESGOTO 50MM			
	TEF PVC PARA ESGOTO 50MM			
	40.00 UNIDADE	13,167	526,68	
00058	TEF PVC PARA ESGOTO 75MM			
	TEF PVC PARA ESGOTO 75MM			
	30.00 UNIDADE	23,083	692,49	
00059	TEE SOLDAVEL 25MM MARRON			
	TEE SOLDAVEL 25MM MARRON			
	100.00 UNIDADE	3,333	333,30	
00060	TEE SOLDAVEL 50MM			
	TEE SOLDAVEL 50MM			
	50.00 UNIDADE	20,933	1.046,65	
00061	TEE SOLDAVEL 75MM			
	TEE SOLDAVEL 75MM			
	20.00 UNIDADE	66,537	1.330,74	
00062	Selador Acrílico 18 litros			
	Selador Acrílico 18 litros			
	100.00 LATA	115,247	11.524,70	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00063	MASSA CORRIDA 25 KG			
	MASSA CORRIDA 25 KG			
	100.00 LATA	71,500	7.150,00	
00064	TINTA ESMALTE SINTETICO 18L			
	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS LATA COM 18LITROS			
	120.00 LATA	452,800	54.336,00	
00065	TINTA ACRÍLICA 18LT			
	TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS -LATAO DE 18LT			
	120.00 LATA	197,333	23.679,96	
00066	REJUNTE PARA PISO-CORES DIVERSAS			
	REJUNTE PARA PISO-CORES DIVERSAS			
	100.00 QUILO	12,167	1.216,70	
00067	TELHA DE FIBROCIMENTO-COMPIMENTO:2,44 X 1,10 6MM			
	TELHA DE FIBROCIMENTO-COMPIMENTO:2,44 X 1,10 6MM			
	1,300.00 UNIDADE	65,033	84.542,90	
00068	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10 COM CAIXILHO			
	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10 COM CAIXILHO			
	40.00 UNIDADE	426,400	17.056,00	
00069	PORTA DE MADEIRA COM CAIXILHO 0,90X2,10			
	PORTA DE MADEIRA COM CAIXILHO 0,90X2,10			
	15.00 UNIDADE	498,000	7.470,00	
00070	TIJOLO 6 FUROS			
	TIJOLO 6 FUROS			
	70,000.00 UNIDADE	1,543	108.010,00	
00071	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM 6M			
	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM 6M			
	40.00 VARA	121,033	4.841,32	
00072	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM 6M			
	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM 6M			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	100.00 VARA	83,550	8.355,00
00073	TUBO PVC PARA ESGOTO 75MM 6M		
	TUBO PVC PARA ESGOTO 75MM 6M		
	50.00 UNIDADE	121,167	6.058,35
00074	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM 6M		
	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM 6M		
	200.00 VARA	35,000	7.000,00
00075	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM		
	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM, COM 6 METROS		
	30.00 UNIDADE	128,333	3.849,99
00076	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM 6M		
	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM 6M		
	30.00 VARA	301,667	9.050,01
00077	UNIAO SOLDAVEL 50MM		
	UNIAO SOLDAVEL PVC 50mm		
	40.00 UNIDADE	64,833	2.593,32
00078	UNIAO SOLDAVEL 75MM		
	UNIAO SOLDAVEL 75MM		
	30.00 UNIDADE	120,000	3.600,00
00079	UNIAO SOLDAVEL 25MM		
	UNIAO SOLDAVEL 25MM		
	50.00 UNIDADE	20,767	1.038,35
00080	VASO SANITARIO COMUM COR BRANCA		
	VASO SANITARIO COMUM COR BRANCA		
	23.00 UNIDADE	162,067	3.727,54
00081	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM		
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, COLOCADO E ASSENTADO COM ESQUADRIAS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	EM ALUMINIO E ACOMPANHANDO ACESSORIOS COMO PUXADORES, DOBRADIÇAS			
	E FECHADURAS			
	PRODUZIDO ATRAVÉS DE TRATAMENTO TÉRMICO, DENOMINADO			
	TÊMPERA, QUE CONFERE AO PRODUTO RESISTÊNCIA MECÂNICA A FLEXÃO A			
	IMPACTOS MUITO MAIORES QUE A DO VIDRO CONVENCIONAL E RESISTÊNCIA			
	TÉRMICA EM RELAÇÃO AO VIDRO DE ORIGEM, SUPORTANDO VARIAÇÕES DE			
	TEMPERATURA, NÍNIMA, DE 200°C, CONFORME ABNT NBR 14698:2001			
	200.00 METRO QUADRADO	553,333	110.666,60	
00082	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM			
	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, COLOCADO E ASSENTADO COM ESQUADRIAS EM			
	ALUMINIO E ACOMPANHANDO ACESSORIOS COMO PUXADORES, DOBRADIÇAS E			
	FECHADURAS			
	PRODUZIDO ATRAVÉS DE TRATAMENTO TÉRMICO, DENOMINADO			
	TÊMPERA, QUE CONFERE AO PRODUTO RESISTÊNCIA MECÂNICA A FLEXÃO A			
	IMPACTOS MUITO MAIORES QUE A DO VIDRO CONVENCIONAL E RESISTÊNCIA			
	TÉRMICA EM RELAÇÃO AO SEU VIDRO DE ORIGEM, SUPORTANDO VARIAÇÕES			
	DE TEMPERATURA, MÍNIMA, DE 200°C CONFORME ABNT NBR 14698:2001			
	100.00 METRO QUADRADO	610,000	61.000,00	
00083	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM			
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, COLOCADO E ASSENTADO COM ESQUADRIAS			
	EM ALUMINIO E ACOMPANHANDO ACESSORIOS COMO PUXADORES, DOBRADIÇAS			
	E FECHADURAS			
	PRODUZIDO ATRAVÉS DE TRATAMENTO TÉRMICO, DENOMINADO			
	TÊMPERA, QUE CONFERE AO PRODUTO RESISTÊNCIA MECÂNICA A FLEXÃO A			
	IMPACTOS MUITO MAIORES QUE A DO VIDRO CONVENCIONAL E RESISTÊNCIA			
	TÉRMICA EM RELAÇÃO AO VIDRO DE ORIGEM, SUPORTANDO VARIAÇÕES DE			
	TEMPERATURA, NÍNIMA, DE 200°C, CONFORME ABNT NBR			
	14698:2001			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



		100.00	METRO QUADRADO	670,000	67.000,00
00084	TOMADAS PARA ALVENARIA 10 AMPARES				
	TOMADAS PARA ALVENARIA 10 AMPARES				
		320.00	UNIDADE	14,833	4.746,56
00085	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA SIMPLES				
	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA SIMPLES				
		40.00	UNIDADE	15,600	624,00

			VALOR TOTAL R\$		1.559.493,41

1.2. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação dos materiais de construção para obra da Instituição de Acolhimento Municipal de Itaituba-IAMI vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMDAS, conforme a justificativa sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como meta prioritária em seu plano de ação a construção da Instituição de Acolhimento Municipal de Itaituba, para atender de forma institucional dos idosos a partir de 60 anos, garantindo aos usuários segurança de acolhida, segurança de convívio comunitário e segurança de desenvolvimento da autonomia.

2.1.2. Nesse contexto, faz-se necessário garantir a esse público um espaço apazível que proporcione a convivência coletiva, por meio de ferramentas que garantam a interação entre sujeitos, uma forma de promover a cidadania, dignidade e qualidade de vida.

2.1.3 Sem dúvida há de se ressaltar que são fatores essenciais na questão do idoso, que hoje conforme as políticas públicas privilegiam esse público com ações inclusivas, e nesse aspecto a Secretaria Municipal de Assistência Social,

tem como objetivo proporcionar um ambiente adequado para acolher essa população que cresce a cada dia no município de Itaituba, revelando as disparidades sociais, sendo elas, idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme o disposto na Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos materiais de construção conforme o GAB/SEMDAS. nº 0155/2021, JUSTIFICATIVA, SD Nº 298/2021 anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social. Já a



supracitada SD foi assinada, também, pela Sra. Luzimar Santos-Diretora Administrativa. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os materiais de construção deverão ser fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **dos materiais de construção** será de até 15 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de materiais de construção até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais de construção deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez dias) corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos materiais de construção para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.



5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.134 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. Os valores unitários médios e totais da presente licitação foram apurados através de pesquisas de preços locais, todo em anexo no presente procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 19 de Outubro de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba

